



### **LEI Nº 1512/2017**

AUTORIZA A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.487/2016, DE 24/06/2016 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.498/2016, DE 24/11/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.094.772,06 (Um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS DA FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	107,44
970 FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE - PORT.204GM/2007	
103010015.1.174000 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA U.B.S CENTRO II	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	830.986,10
.... FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE - PORT.204GM/2007	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	25.700,60
.... FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
082430018.6.174000 PROGRAMA AFAI MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	77.927,92
.... FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA AFAI Medidas Sócio-Educativas	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
.... FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA AFAI Medidas Sócio-Educativas	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	40.000,00
.... FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA AFAI Medidas Sócio-Educativas	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>994.722,06</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	15,00
977 FONTE: 930 CONV.COHPAR - PAV.ASFÁLTICA E GALERIAS	
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	35,00
989 FONTE: 926 CONV.PAM/GOV.ESTADUAL/SEDU	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>50,00</b>
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041290003.2.160000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	100.000,00
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>1.094.772,06</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA AFAI Medidas Sócio-Educativas.....R\$	137.927,92
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>137.927,92</b>



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU GUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....	R\$ 125.700,60
FONTE: 500 BL. INV. REDE SERV. SAÚDE - PORT.204GM/2007.....	R\$ 831.093,54
FONTE: 926 CONV.PAM/GOV. ESTADUAL/SEDU.....	R\$ 35,00
FONTE: 930 CONV.COHPAR - PAV.ASFÁLTICA E GALERIAS.....	R\$ 15,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 956.844,14</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.094.772,06</b>

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/2013, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1487/2016, de 24/06/2016, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de dois mil e dezessete.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1291 Páginas 58-59 Ano: VI**

**Data: 10/07/2017**